



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2019

-- Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

-- Rute Miriam Soares dos Santos -----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho -----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Ausência -----

-- O Senhor Vereador Francisco do Vale Antunes, não esteve presente na reunião por ter uma consulta médica. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

Utentes da Santa Casa da Misericórdia-----

-- Estiveram presentes alguns idosos, utentes da Santa Casa da Misericórdia, para desejarem uma boa Páscoa e entregar um foliar confeccionado por eles.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Homenagem ao sexagenário Germano Peixinho da Costa -----

-- O Senhor Presidente deu os parabéns a Arruda dos Vinhos. Quando se homenageia aqueles que são queridos e que são um exemplo para todos, estamos todos de parabéns, como é o caso do "Ti Germano" que esta semana completou cem anos de vida, independentemente do Município já ter feito uma homenagem ao arrudense Germano Peixinho da Costa, entende que é o momento para o Município se associar à homenagem que foi levada a cabo pela sociedade civil, destacando em particular os Bombeiros que também se quiseram associar a este evento histórico de comemoração de cem anos de uma pessoa que deu tanto ao Concelho, que serviu a causa pública e é alguém que nunca rejeita qualquer tipo de participação e está sempre a receber-nos com um sorriso e com um abraço caloroso e fraterno. -----

Encontro Inter-Regional de Associações de Pais-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

- - O Senhor Presidente deu a conhecer o encontro que houve Inter-Regional das Associações de Pais que decorreu no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos em que esteve presente a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação a Dr.ª Alexandra Leitão. -----

- - Os trabalhos correram muito bem e foi muito pertinente pela seleção de temas e pela envolvimento que teve com as escolas do Concelho que se fizeram representar. -----

- - Agradeceu e felicitou a Associação de Pais de Arruda dos Vinhos, que foi quem organizou o encontro e, que desde a primeira hora, contou com o apoio do Município. -----

Gala de Finalista do EJAF – Externato João Alberto Faria -----

- - O Senhor Presidente referiu a Gala que, mais uma vez, encheu de qualidade um evento realizado no Concelho que decorreu no Pavilhão Multiusos, destacando o importante papel do EJAF num culminar de um percurso que há de ser o início de um outro para os jovens que anualmente chegam ao décimo segundo ano de escolaridade. Desejou os maiores sucessos no seu percurso, e como são o futuro do Concelho merecem que este executivo estivesse presente num momento tão importante das suas vidas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Homenagem ao sexagenário Germano Peixinho da Costa -----

- - O Senhor Vereador mencionou que também se associa à homenagem ao Senhor Germano pelos seus cem anos, pois é uma figura ímpar no nosso Concelho. É uma pessoa sempre com um sorriso nos lábios e com uma grande capacidade de atrair as pessoas de volta de si. É uma pessoa única que merece o carinho de todos nós, e como foi dito pelo Senhor Presidente, o Município já tinha prestado a devida homenagem (atribuição de medalha de mérito do Município), mas oxalá possamos estar aqui todos a comemorar os cento e cinco e os cento e dez anos de vida do Senhor Germano, o que era fantástico! -----

Encontro Inter-Regional de Associações de Pais -----

- - Referiu que não esteve presente, mas estes encontros são sempre bem vindos, pois é muito importante discutir os assuntos da educação. Estes temas são prioritários, quer para o Concelho quer a nível do País. -----

Gala de Finalista do EJAF – Externato João Alberto Faria -----

- - Mencionou que é já uma tradição, e parece que todos os anos há sempre uma maior exigência para que a Gala seja melhor que a anterior. Isso só por si já é bom! Como também é bom ter uma escola como o EJAF que sabe reunir toda a família, ou seja, os jovens, os pais e a comunidade escolar envolvida. -----

- - Desejou que desta gala de finalista saiam mais talentos seres pensantes, não só para fortalecer Arruda dos Vinhos, mas também, quem sabe, o nosso País. -----

Recomendação – “Criação da rede passadiços, trilhos e miradouros das Linhas de Torres” -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

- - O Senhor Vereador referiu que iria falar de um tema que lhe é muito querido e que diz respeito à classificação do Fortes das Linhas de Torres como Património Nacional. -----
- - É um tema muito querido ao PSD. É do conhecimento público que o PSD acha que os Fortes e os Caminhos Militares são um património único que importa valorizar e potenciar. Assim, o grande desafio a lançar é valorizar esse património único como “motor” de desenvolvimento quer do nosso Concelho quer da região Oeste em geral. -----
- - O PSD considera que é fundamental que todos se saibam unir em torno desta causa. Quando diz todos, refere-se a todas as forças políticas e à sociedade civil, porque é um património que potencia a criação de riqueza e simultaneamente cria melhores condições para toda esta região. -----
- - O PSD e o Vereador, em particular, contam com o apoio do Senhor Presidente para um projeto que consideram essencial para a tal criação de riqueza e atracção de investimento, não só para o Concelho mas para toda a região Oeste, refere-se, naturalmente, ao projeto ancora que visa criação de uma rede de passadiços, trilhos e miradouros que, associado à institucionalização do “Caminho as Linhas de Torres”, pode promover estes territórios a nível Nacional e Internacional. -----
- - Para o PSD o que menos interessa é a paternidade do projeto. O que interessa verdadeiramente é a possibilidade de todos podermos contribuir para construir um Concelho melhor, com mais qualidade de vida e atreve-se a dizer que “todos Juntos poderemos fazer uma Arruda melhor, com certeza!” -----
- - A recomendação é apresentada numa perspetiva global em que Arruda dos Vinhos, pode e deve liderar este projeto que, no seu entender, é intermunicipal ou supra municipal, de forma a existir uma rede de passadiços e trilhos que liguem todos os Concelhos abrangidos pelas Linhas Defensivas de Torres. -----
- - A recomendação vai no sentido da região poder candidatar o projeto a fundos europeus, candidatura essa que deveria ser liderada pelo Município de Arruda dos Vinhos. -----
- - Disse, ainda, que se houver algum Concelho que não queira participar, deve, em alternativa o Concelho de Arruda dos Vinhos a apresentar uma candidatura autónoma a fundos europeus para que, pelo menos, no nosso Concelho exista uma rede de passadiços e trilhos. Assim, dentro desta perspetiva, passou a ler a recomendação com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - a) A Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres insiste há vários anos na defesa e salvaguarda deste património histórico/cultural; -----
- - b) Em 2012 o Turismo de Portugal atribuiu à Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) o Prémio de melhor projeto público de requalificação, reafirmando a sua importância para a notoriedade de Portugal como destino turístico de excelência; -----
- - c) Em 2014 a União Europeia e a Rede Europa Nostra distinguiram o trabalho realizado pela Rota Histórica das Linhas de Torres; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

- - d) A Assembleia da Republica, também em 2014, deliberou, por unanimidade, instituir o dia 20 de outubro como o DIA NACIONAL das LINHAS DE TORRES, como forma de homenagear a valentia e resistência do povo português perante o avanço das tropas napoleónicas rumo a Lisboa;-----
- - e) Em 2019 o Governo classifica como PATRIMONIO NACIONAL “os fortes e estradas militares construídos há mais de 200anos para defender Lisboa das invasões francesas que integram as chamadas Linhas de Torres Vedras”;-----
- - f) A conservação, valorização e promoção deste património histórico/militar, enquanto produto turístico de excelência, revela-se de primordial importância para o desenvolvimento de todos estes territórios e, de modo particular, do concelho de Arruda dos Vinhos; -----
- - g) Do nosso território municipal fazem parte os Fortes do CEGO e da CARVALHA;-----
- - h) Os referidos Fortes, a par de outros, integram o sistema defensivo de fortificações das chamadas Linhas de Torres Vedras mandado construir em 1809 por Wellington, comandante do exército anglo-luso, para defender Lisboa;-----
- - i) Os Fortes das Linhas de Torres têm um inestimável valor histórico/militar, na medida em que contribuíram para a vitória dos comandados pelo General Wellington sobre as tropas francesas do General Massena;-----
- - j) Estes Fortes fazem parte do nosso património histórico/militar, imortalizado no filme do realizador chileno Raúl Ruiz, precisamente com o nome “Linhas de Torres Vedras”, ou na versão inglesa “The Line of Wellington”, que contou no seu elenco com atores credenciados como John Malkovich e Soraia Chaves; -----
- - k) A Rede de Passadiços, Trilhos e Miradouros associada à institucionalização do “Caminho das Linhas de Torres” podem e devem assumir o papel de “motor” do desenvolvimento e da coesão destes territórios -----
- - Proponho que a Câmara Municipal, atentos os considerandos que antecedem, aprove a presente RECOMENDAÇÃO nos termos seguintes:-----
- - 1º - Que o executivo promova a criação de um grupo de trabalho, constituído por representantes dos municípios, que integram as Linhas de Torres, com o objetivo de preparar e apresentar uma candidatura intermunicipal a fundos europeus deste projeto âncora, transversal a todos os territórios que integram as Linhas defensivas, que associa a componente histórico/militar (fortes) com a lúdica (passadiços, trilhos e miradouros) e aposta na ecologia, saúde e bem-estar, enquanto fatores diferenciadores e de majoração, para promover nacional e internacionalmente esta região e as características endógenas dos deferentes territórios; -----
- - 2º - Que o executivo proceda às diligências necessárias para, junto das entidades competentes, promover o referido projeto âncora, - criação de uma Rede de Passadiços, Trilhos e Miradouros – como parte integrante da institucionalização do futuro “Caminho das Linhas de Torres” de modo a



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

potenciar a economia local através da atração de investimentos e da criação de empregos, à semelhança do que acontece com o "Camino de Santiago", na vertente do turismo religioso, ou com o "Caminito del Rey", na vertente do turismo da natureza e aventura.-----

- - 3º - Para, no caso dos demais municípios não manifestarem interesse na apresentação de uma candidatura intermunicipal, este executivo, tendo presente os considerandos supra, criar as condições necessárias e, em alternativa, apresentar a candidatura a fundos europeus do projeto de uma Rede de Passadiços, Trilhos e Miradouros, assente nos Fortes das Linhas de Torres, existentes no nosso concelho, contando para tal com a total disponibilidade e empenho dos eleitos do PSD."-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente referiu que este executivo tem agora a mesma postura que tinha quando estava na oposição, ou seja, estão ao lado das propostas que são boas e benéficas para o território.---

- - Referiu que, apesar da recomendação, apresentada pelo PSD, sobre a sinalização horizontal e vertical na EN115-4, não ter sido aprovada por este executivo, e na altura ter sido explicado o porquê da sua não aprovação, é um trabalho que já está executado e está alinhado com o que foi dito na altura e, com o plano estratégico do Município. -----

- - Posteriormente, tal como está no plano de intervenção da rede viária até dois mil e vinte e um, os restantes arranjos nessa estrada será feito na altura indicada. -----

- - Em relação à recomendação hoje apresentada, o Senhor Presidente referiu que a luta da classificação dos Fortes foi uma luta exigente que já mobilizou os recursos da Associação das Rotas Históricas das Linhas de Torres durante os últimos sete anos. Foi um processo difícil devido à sua singularidade porque é a classificação de um conjunto de infraestruturas dispersas no território e, felizmente toda essa complexidade terminou com o reconhecimento do Fortificado das Linhas de Torres como Monumento Património Nacional, o que significa que naquilo que é o gizar dos quadros comunitários de apoio, até agora, abre-se uma janela de oportunidades que não existia anteriormente. Assim, é provável que no próximo quadro, ou ainda na reprogramação do atual, talvez se poderá afetar algumas verbas para este projeto, mas acha pouco provável, porque, para a região Oeste, uma das grandes fatias dos apoios comunitários foi para o Mosteiro de Alcobaça.-----

- - Tal como já tinha dito numa entrevista ao jornal "O Chafariz" este reconhecimento passa a ser uma vantagem que dantes não existia, e vem criar um conjunto de oportunidades, porque tratando-se de um monumento nacional existem outras instituições que podem ser chamadas a colaborar, a participar e a trazer valor acrescentado ao projeto. -----

- - O Município de Arruda está a fazer o seu caminho, está-se a investir no Arruda Base com a virtualização de conhecimentos dos Fortes, também se está a dar mais meios à Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres, havendo um reforço dos municípios para o trabalho dessa Associação. Assim, no seu entender, hoje existem condições para se pensar melhor coletivamente entre os seis

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

municípios, três da zona Oeste e três pertencentes à AML – Área Metropolitana de Lisboa, em que a majoração para apoios comunitários é diferente e isso pode ser um problema numa candidatura coletiva.-----

- - Entende que esta discussão é necessária e concorda com quase a totalidade da recomendação, apenas lhe parece que o ponto dois é um pouco contraditório, ou seja, está-se a propor a criação de um grupo de trabalho e depois está-se a apresentar já uma proposta para ser tratada nesse grupo, condicionado assim o trabalho e a decisão desse grupo, ou seja está-se a dizer que os trilhos, os passadiços e os miradouros é que são o caminho a fazer. No seu entender o grupo de trabalho deveria ter liberdade para fazer um levantamento e decidir qual o melhor caminho a percorrer. -----

- - Concorda que se deve criar um grupo de trabalho e que seja a Associação das Rotas das Linhas de Torres a liderar esse grupo, mas não lhe parece que seja adequado, nesta fase, estar-se já a dizer que tipo de projeto deve ser analisado e implementado, porque pode haver outras formas de desenvolvimento dos Fortes e deve ser esse grupo de trabalho a encontrar a potencialidade turística na sua plenitude, ou seja, não sabe se hoje o mercado está adaptado a este tipo de turismo ou a outro que envolva outras vertentes que não estas.-----

- - Sobre a questão da parentalidade, referiu que este executivo não tem problema com isso, já foram aprovadas mais recomendações ou votos propostos pela oposição, durante este mandato, do que as que foram aprovadas pelo PSD quando era executivo em relação às recomendações e votos apresentados pelo PS, que na altura era da oposição. É evidente que o mérito é do Senhor Vereador por ter sucesso em apresentar e aprovar numa maioria que não é sua, as recomendações que faz. ----

- - Por fim referiu que se o Senhor Vereador retitar essa condicionante do ponto número dois, pensa que estão reunidas as condições para a recomendação ser aprovada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu uma vez que está em clara minoria, teve o cuidado de fazer uma recomendação que fosse além do Concelho de Arruda dos Vinhos, porque entende que é necessário pensar-se mais à frente e “fora da caixa” e daí a sugestão da criação do grupo de trabalho com a representação de todos os municípios.-----

- - Em relação ao ponto dois, e com o devido respeito pelo que foi dito pelo Senhor Presidente, entende que não têm nada de contraditório porque diz o seguinte: “Que o executivo proceda às diligências necessárias para, junto das entidades competentes, promover o referido projeto âncora”. Nós temos a Rota Histórica das Linhas de Torres e o que passou a ser Património Nacional são os Fortes e os Caminhos Militares e os trilhos propostos irão encaixar neste caminhos militares e desenvolver essa temática. -----

- - Quando fala nos passadiços, não é só uma questão de valorização, tal como tem acontecido noutros Concelhos. Entende, por isso, que é um contributo, embora não seja vinculativo, (porque as recomendações também não são vinculativas), e não concorda que o ponto dois seja contraditório. -----

- - As ideias são apenas contributos que se trazem à discussão deste tema. Mal seria se o grupo de trabalho só se cingisse a estas propostas, porque nesse caso, significava que este humilde vereador da oposição tinha feito o trabalho dos seis Concelhos. Mas não é isso que é proposto porque, tal como o Senhor Presidente diz, "o caminho faz-se caminhando", e esta recomendação é um ponto de partida, não quer dizer que sejam um ponto de chegada. -----

- - Para si, o interessante num projeto desta natureza é poder-mos interligar os territórios dos diferentes Concelhos, seja através de trilhos, passadiços, ou de outra coisa. -----

- - Por fim, disse o Concelho de Arruda dos Vinhos, pode e deve, a liderar o projeto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente mencionou que o grupo de trabalho que for criado tem que ter liberdade máxima, e, além disso, no ponto número um já está apontado um caminho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Esta recomendação tem um potencial para depois se poder associar mais projetos. No seu entender esta recomendação é um contributo para algo que pode ser importante, não só para Arruda dos Vinhos como para os outros Municípios,. E não considera que seja uma ideia megalómana, porque enquanto outros Concelhos que são abrangidos pelas Linhas de Torres têm outros produtos que podem explorar, Arruda tem que arranjar algo que faça esse contrapeso. Os visitantes podem iniciarem um passeio em Mafra e terminar em Arruda, ou vice versa. É sempre algo de positivo para o nosso Concelho, na medida em que potencia investimentos na área da hotelaria e da restauração. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que Arruda dos Vinhos têm o Documento Estratégico Arruda 2025 que foi aprovado em Assembleia Municipal , depois da realização de uma convenção que mobilizou a sociedade e que está a ser seguido, e por isso não se pode criar a ideia que são os Fortes que vão condicionar a estratégia, porque os Fortes fazem parte integrante de uma estratégia do Município e é muito mais lata porque o eixo de desenvolvimento é focado nas pessoas e na qualidade de vida do Concelho. Esse é o foco principal deste executivo. -----

- - A vertente turística é importante, no que diz respeito à oferta e à criação de postos de trabalho, sem dúvida nenhuma, mas não se vive obcecado com isso, há outro tipo de preocupações e que estão bem vertidas no documento estratégico. -----

- - Só existirão condições para fazer este tipo de projetos se houver suporte dos fundos europeus, porque não está minimamente contemplado no nosso projeto de investimento e no impacto financeiro orçamental, fazer um tipo de investimento que não tenha uma taxa de comparticipação na casa dos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

oitenta e cinco por cento, além disso, não sabe quantificar que impacto financeiro terá este investimento.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Vereador mencionou, que recentemente foi feito um projeto desta natureza num outro município em que setecentos metros de passadiços custaram cerca de noventa mil euros.-----

- - Imagine-se que em Arruda haveria dois quilómetros de passadiços, o investimento seria de duzentos ou trezentos mil euros. Deu o exemplo dos passadiços do Rio Paiva que no início eram gratuitos e que agora já se paga cerca de dois euros por pessoa, porque é necessário arranjar receitas para a manutenção dos equipamentos. Todavia, considera que o desenvolvimento que trás à região, o número de pessoas que visitam o Concelho e que investem no Concelho, faz com que seja amplamente compensador um projeto desta natureza. Por alguma razão há muitos Concelhos a apostar neste tipo de equipamentos.-----

- - Para si, este projeto ainda tem mais valor se for analisado do ponto de vista estratégico e incluir os seis municípios que fazem parte das Linhas de Torres, porque se todos caminharem no mesmo sentido tem-se ganhos significativos de economia de escala.-----

- - Longe de si querer desvirtuar aquilo que o PS tem para o desenvolvimento do Concelho. O PSD só quer acrescentar mais um contributo.-----

- - Com um projeto destes entende que seria mais fácil vender pacotes turísticos que incluíam Arruda como ponto a visitar a par dos outros Concelhos que integram as Linhas Defensivas de Torres. Acredita que várias áreas, nomeadamente a hotelaria e a restauração iriam beneficiar com um investimento desta natureza.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDNETE DA CÂMARA-----

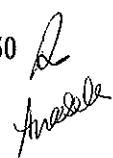
- - O Senhor Presidente mencionou que ficou claro que os princípios estão lá, agora existe um conjunto de oportunidades que não existiam, até de fundos comunitários, e a Associação da Rota Histórica tem isso em conta, mas todos os contributos são válidos e este seguramente que também o é, o executivo já teve a oportunidade de agradecer por isso.-----

- - Mantém a sua posição e pensa que o que é dito no paragrafo primeiro é suficiente. o segundo parece-lhe excessivo e que condiciona as conclusões de um grupo de trabalho para um determinado sentido.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - A Senhora Vice-Presidente referiu que, no âmbito turismo em Arruda dos Vinhos existem nove operadores turísticos e nenhum deles tem uma rota de turismo em Arruda dos Vinhos.-----

- - Para o executivo começa a haver um problema base porque neste momento não existe um turismo feito e agregado ao Município de Arruda dos Vinhos, há muitas pessoas a visitarem a nossa restauração, pois existem cerca de trinta e oito restaurantes em todo o Concelho, o que é muito bom,



há alojamento local a funcionar muito bem com estrangeiros (holandeses, franceses e ingleses) que vêm nos visitar e ficam em estadia, mas depois vão para Lisboa, derivado à nossa proximidade com a capital. -----

- - Esta situação levou à necessidade de criar uma parceria entre todos os agentes de turismo local. No próximo dia vinte e dois de abril irá se realizar uma *fantour* em Arruda dos Vinhos. Foram convidados a participar os alojamentos locais, os produtores de vinhos, a restauração e todas as empresas operadores de turismo, que vão ser convidados a conhecer aquilo que Arruda tem de melhor para oferecer. -----

- - Antes de Arruda dizer a todos os municípios da Rota Histórica que temos que fazer e criar esta inovação, primeiro é necessário agregar estes agentes locais para dar a conhecer o que existe em Arruda, tais como o *geocaching*, os percursos pedestres, as visitas ao património religioso, dar a , conhecer os moinhos, entre outras coisas, porque os operadores turísticos não sabem e não conhecem. -----

- - Este trabalho de proximidade está a ser feito, foram feitos novos *flyers*, a agenda cultural também divulga a promoção e divulgação de tudo aquilo que temos. -----

- - Para si, primeiro é importante fazer o trabalho de dar a conhecer o que existe para depois então dar este passo maior de envolver este tipo de turismo não só para arruda, mas que haja interligação com os Concelhos ligados à Rota Histórica das Linhas de Torres. -----

- - Referiu ainda, que através do Programa Valorizar a Rota Histórica tem tentado trabalhar numa candidatura para a criação de melhores condições para as pessoas de mobilidade reduzida uma vez que os Fortes ainda têm algumas limitações em termos de acessos para estas pessoas. -----

- - Também concorda que o ponto dois limita um pouco a atuação do grupo de trabalho que foi criado, mas, no seu entender, ainda existe muito coisa a fazer em Arruda dos Vinhos, antes de se dar este passo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que está longe de se querer substituir ao executivo naquilo que são as suas ideias para o turismo. -----

- - Com esta recomendação o PSD deseja dar um contributo e pensa que está a ver um pouco mais à frente, ou seja, é mais um complemento. E se o projeto funcionar interligado com os seis concelhos, seguramente, que vai gerar mais riqueza para o nosso Concelho. -----

- - Referiu que falou com algumas pessoas ligadas ao turismo e todas elas acharam a ideia interessante, que poderá haver uma mais-valia significativa se englobar os seis municípios. -----

- - Em termos políticos uma recomendação vale o que vale, e, neste caso, serve para criar dinamismo tentar atrair alguém para um projeto global. E por isso é que teria muito gosto que fosse Arruda dos Vinhos a liderar este projeto. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

- - O Senhor Vereador referiu que aceita retirar uma parte do texto do ponto dois, ficando este com o seguinte texto: "Que o executivo proceda às diligências necessárias para, junto das entidades competentes, promover o referido projeto âncora, de modo a potenciar a economia local através da atração de investimentos e da criação de empregos, à semelhança do que acontece com o "Camino de Santiago", na vertente do turismo religioso, ou com o "Caminito del Rey", na vertente do turismo da natureza e aventura." -----

- - Após a alteração do texto do ponto número dois, a recomendação foi aprovada por unanimidade. ---
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Arranjos na Estrada Nacional 115-4-----

- - O Senhor Vereador referiu por lapso, não referiu que no início da sua intervenção a colocação de sinalização horizontal e vertical na referida estrada. Assim, aproveitou para saudar o executivo e agradeceu que essa obra tenha sido iniciada, de acordo com a recomendação que apresentou, esperando pelo arranjo das bermas na altura prevista pelo plano de arranjos nas vias municipais do Concelho. -----

Ordem do Dia -----**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2019** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 25 de março, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CANINOS DENOMINADOS "EXPOSIÇÕES CANINAS DE ARRUDA DOS VINHOS" – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 29 de março. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando, -----

- As Exposições Caninas podem assumir-se como um importante veículo para a divulgação e promoção de Arruda dos Vinhos e das suas potencialidades turísticas e culturais; -----

- A Exposições Caninas de Arruda dos Vinhos deverão ser um evento que dignifique quer o Clube Português de Canicultura, quer o Município de Arruda dos Vinhos e que, por tal, importa manter; -----

- O Município de Arruda dos Vinhos será o promotor das Exposições Caninas de Arruda dos Vinhos, assegurando a criação das condições logísticas para a sua organização e realização, contribuindo dessa forma para o êxito deste evento; -----

- O Clube Português de Canicultura é a entidade de utilidade pública responsável pela canicultura em Portugal e reconhecida oficialmente pelo Governo, que assumirá a supervisão técnica da realização das exposições; -----

- - Proponho, -----

- - A aprovação do protocolo de cooperação para a realização de eventos caninos denominados «Exposições Caninas de Arruda dos Vinhos»."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 3 - PROPOSTA DE DOAÇÕES PARA EXPOSIÇÃO CANINA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 02 de abril. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos organiza em parceria com o Clube Português de Canicultura a Exposição Canina do Concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- Para a concretização desta exposição, a empresa Sodijuncal Supermercados Lda (Intermarché) manifestou interesse em apoiar com a doação de bens, sem contrapartidas, no âmbito do n.º1 alínea a) e n.º 2 do artigo 62 do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme documento em anexo, no valor de duzentos e seis euros e quarenta cêntimos (206,40€); -----

- De acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art. 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aceitação de doações carece de deliberação da Câmara Municipal. -----

- - Proponho: -----

- - A aceitação dos donativos pelos valores indicados e emissão da certidão desta deliberação." -----

PONTO N.º 4 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 03 de abril. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando, -----

- Que o Município de Arruda dos Vinhos promoveu a I Edição do Prémio de Artes Bruxa D'Arruda. -----

- A vontade expressa da artista plástica Isa Gonçal em doar a obra de arte. -----

Proponho, -----

- - Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 a aceitação da doação da obra "Bruxa Atual da Arruda" com a técnica aguarela sobre cartão, com as dimensões 30 x 42 cm, no valor de €500 . -----

PONTO N.º 5 - INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (CTESP) DE VITICULTURA E ENOLOGIA -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 1 de abril. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “A valorização dos recursos endógenos, sejam eles o potencial humano, recursos naturais, matérias-primas, produtos acabados ou manufaturados, pressupõe inevitavelmente o investimento contínuo na ciência, inovação e tecnologia.-----
- - Como tal, os setores primário e secundário, ainda com uma forte presença na dinâmica económica e social do Concelho de Arruda dos Vinhos são encarados como um ponto de vantagem competitiva, numa região, perto de Lisboa e com relações muito fortes com o Oeste e o Vale do Tejo e Ribatejo. ----
- - Apostar na ciência, inovação, tecnologia significa valorizar o território e apostar no seu futuro, por isso o município de Arruda dos Vinhos encara como estratégica a aposta na concretização do Centro de Inovação Agroindustrial (ArrudaLab).-----
- - Foi em consonância com esta estratégia que surgiu o protocolo outorgado em 07/09/2018 entre o município de Arruda dos Vinhos e o Instituto Politécnico de Santarém, enquanto instituição do Ensino Superior em Portugal, com créditos firmados na lecionação de cursos de enorme mais-valia nas áreas do setor primário, sobretudo através da sua Escola Superior Agrária. -----
- - Assim, e na sequência da celebração do protocolo *supra* identificado, está o município de Arruda dos Vinhos, ao longo dos últimos meses a trabalhar numa forma muito estreita e articulada com o Instituto Politécnico de Santarém e com a comunidade local e regional, e nomeadamente os seus principais atores e *players* do setor, e bem assim como a comunidade educativa, no sentido de reconhecer a pertinência, mais-valia e importância para o território e para as populações da instalação no concelho de Arruda dos Vinhos de um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) de viticultura e enologia, a ser levado a cabo por aquele Instituto Politécnico, em articulação com a autarquia, e a decorrer já no próximo ano letivo 2019/2020. -----
- - Termos em que se propõe, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal declare a essencialidade, pertinência, mais-valia e importância estratégica que se reveste para o município de Arruda dos Vinhos e toda a sua população local e também com vocação regional, a instalação e funcionamento de um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) de viticultura e enologia, a ser ministrado pelo Instituto Politécnico de Santarém com efeitos, preferencialmente, a partir do próximo ano letivo 2019/2020.” -----

PONTO N.º 6 - DESISTÊNCIA CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2018/2019- RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 27 de março. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na informação da Chefe da UAM, com o SGD n.º 1045. -----



-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 7 - PROJETO ESPERANÇA -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de março. -----
 -- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
 -- "O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do "Projeto Esperança". -----
 -- Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----
 -- Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Cristiana Marina Pimentel Vieira, mãe da criança Matilde Pimentel Nogueira, reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2.º, e o critério de apoio definido na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º do regulamento "Projeto Esperança" (1.º escalão do abono de família pré-natal), proponho, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €500.00 (quinhentos euros), nos termos do referido regulamento." -----

PONTO N.º 8 - APROVAÇÃO DA MINUTA E DOS TERMOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO AO ABRIGO DO PROGRAMA 1.º DIREITO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P., COM VISTA À CONCESSÃO, POR PARTE DESSE INSTITUTO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 37/2018, DE 4 DE JUNHO, DE APOIO FINANCEIRO AO PROCESSO DE REALOJAMENTO DE 31 FAMÍLIAS SINALIZADAS NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de abril. -----
 -- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

-- Em relação ao valor de quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e um euros não reembolsáveis, o Senhor Vereador questionou se são para o Município pagar ou se são a fundo perdido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

- - O Senhor Presidente respondeu que esse valor o Município terá que pagar, mas forma a forma de um contrato de empréstimo , e a mais-valia que tem é que este valor terá um juro que, supostamente será mais vantajoso, embora o IHRU terá que entrar em condições de igualdade com todas as instituições bancárias, ou seja o IHRU irá apresentar a sua proposta e as outras entidades bancárias irão fazer o mesmo, se se chegar à conclusão que o *spread* e a taxa de juro é mais vantajosa numa instituição financeira que não o IHRU, o Município é obrigado a contratar a situação mais vantajosa que pode não ser a do IHRU. -----
- - A outra mais-valia deste contrato é que como está ao abrigo de um programa de apoio social é isento dos limites de endividamento municipal, o que significa que a margem de endividamento do Município não é prejudicada com este valor. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “Tendo em consideração: -----
- - Que o Município de Arruda dos Vinhos reconhece o importante papel que tem na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes na política de habitação local, tendo em consideração a proximidade com os cidadãos e o conhecimento das dinâmicas socioeconómicas da unidade territorial, o que permite ter uma noção dos desafios e dos recursos e respostas passíveis de mobilização, neste âmbito.-----
- - O enquadramento jurídico do Decreto-Lei nº. 37/2018, de 4 de junho e da Portaria nº. 230/2018, de 17 de agosto, que cria o 1º. Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõe de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação, bem como criar condições para que os custos com acesso a uma habitação adequada e permanente sejam comportáveis pelo seu orçamento.-----
- - Que a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o documento Estratégia Local de Habitação, na sua sessão ordinária de 21 de setembro de 2018, e respetiva adenda, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018.-----
- - Considerando, ainda, a necessidade de desenvolver uma política habitacional que procure equilibrar a oferta e a procura, a opção entre aquisição e arrendamento, mas também a necessária estabilidade social. Neste contexto, famílias diversificadas no estatuto social e no poder de compra assumem particular importância, sendo necessário desenvolver, adicionalmente, instrumentos de resposta social. Desta forma, e tendo em consideração a alínea i) do número 2) do artigo 23º, conjugada com a alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação do acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.” -----



PONTO N.º 9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE Á-DO-BARRIGA – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente datado de 29 de março.. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, com o SGD n.º1064. -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – AJAV – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente datada de 29 de março. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, com o SGD n.º1067. -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 11 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE ARRUDA DOS VINHOS 2015-2019, CADERNO III - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE 2019---

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 03 de abril. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atualizada e do Guia Técnico do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a componente do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) designada de Caderno III: Plano Operacional Municipal (POM) deve ser atualizada anualmente e aprovada em sede de Comissão Municipal de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

Defesa da Floresta até ao dia 15 de abril, para que as diferentes entidades envolvidas na Defesa da Floresta possam preparar o período crítico. -----

- - Proponho que, a fim de assumir como sua a referida atualização, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos aprove a nova versão do Caderno III (Plano Operacional Municipal 2019) do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Arruda dos Vinhos 2015-2019 elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, a apresentar à Comissão Municipal de Defesa da Floresta para aprovação e a remeter posteriormente ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas." -----

PONTO N.º 12 - DOAÇÃO DE LIVROS EDITADOS PELA «ALMA DOS LIVROS» AO MUNICÍPIO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 02 de abril. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - A editora «Alma dos Livros» de *Ricardo Manuel Ferraz Oliveira Antunes, Unipessoal Lda.*, NIF 514700580, com sede em Rua Heróis do Ultramar, n.º7 - piso 1, Arruda dos Vinhos, pretende doar livros (conforme lista anexa) à Biblioteca Municipal Irene Lisboa, serviço cultural municipal, num valor total de 758,75€, sem contrapartidas, no âmbito do n.º1 alínea a) e n.º 2 do artigo 62 do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

- - De acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art. 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aceitação de doações carece de deliberação da Câmara Municipal; -----

- - Proponho: -----

- - A aceitação do donativo indicado e emissão da certidão desta deliberação." -----

PONTO N.º 13 - SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PDM NO ÂMBITO DO RERAE – RESULTADO DO INQUÉRITO PÚBLICO -----

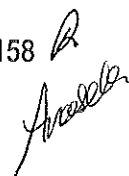
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de abril. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "O inquérito público da segunda alteração do PDM no âmbito do RERAE decorreu num período de 15 dias com início no dia seguinte ao da publicação do aviso n.º 2245/2019, em Diário da República, conforme disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

- - Durante o período de inquérito público foram apresentados dois requerimentos das empresas Equisucatas – Indústria e Comércio de Equipamentos e Sucatas, Lda. e Transportes Paulo Costa e Ferreira, Lda, cuja conferência decisória decorreu já posteriormente ao início do procedimento da segunda alteração do PDM no âmbito do RERAE, mas que reúnem as condições de integração na mesma, nomeadamente, obtenção de parecer favorável condicionado na Conferência Decisória e Reconhecimento de interesse público municipal por parte da Assembleia Municipal. -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----



- - Incluir as empresas Equisucatas – Indústria e Comércio de Equipamentos e Sucatas, Lda. e Transportes Paulo Costa e Ferreira, Lda, na segunda alteração ao Plano Diretor Municipal no âmbito do RERA e aprovar a proposta de alteração das plantas de ordenamento, condicionantes e da RAN e a proposta de alteração ao regulamento municipal com inclusão destas duas empresas." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vereador Luís Rodrigues alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ser advogado de uma das empresas, tendo-se ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 14 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO N.º 07/2019 – AJUSTE DIRETO – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS – TRABALHOS A MAIS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 370.º DO CCP, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de abril.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Presente a informação técnica dos serviços da DOAQV sgd n.º 933 de 19 de março, verifica-se que da listagem apurada e acordada em sede de acordo endocontratual entre o Município de Arruda dos Vinhos e a empresa Lopes & Martins, Lda, consta ainda trabalhos a mais no valor de € 13.820,76 (treze mil, oitocentos e vinte euros e setenta e seis cêntimos). -----

- - Nestes termos, proponho que a câmara delibere aprovar a abertura de procedimento n.º 07/2019 – ajuste direto – Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos – Trabalhos a Mais, nos termos do n.º 5, do art.º 370." -----

PONTO N.º 15 - DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 29/03/2019 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 11/2019 REFERENTE À EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM530, A CELEBRAR COM CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2019 – DOAQV – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente datado de 29 de março.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na informação interna Gabinete Jurídico e de Contencioso, com o SGD n.º1078.-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

PONTO N.º 16 - DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 29/03/2019 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM530 À CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., PELO VALOR DE 242.605, 90 €, MAIS IVA, E UM PRAZO DE 240 DIAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2019 – DOAQV – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente datado de 29 de março -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente.-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 450 709,66 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e nove euros e sessenta e seis cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 32/2002 – Fernando António Silva David Estrela-----

Licenciamento de alterações na construção de uma moradia unifamiliar sita em Lameiro das Antas, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 101/2010 – Francisco Fernando Morgado Ribeiro da Silva-----

Pedido de prorrogação do prazo da licença.-----

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 8 de abril de 2019

- - Processo n.º 120/2018 – Carina Manuela de Freitas Alves e Sérgio Figueiredo -----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar sita em Beco da Água Russa, n.º 8, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 8/2019 – Engiprismo – Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda-----
Comunicação prévia para a construção de uma habitação unifamiliar e muros de vedação sito em Herdade do Cerejeiro, lote 27, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-03-2019, em conformidade com o parecer dos serviços -----

Princípios relativos à redução tarifária e respetiva compensação na OesteCim-----

- - Presente protocolo entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Barraqueiro Transportes, S.A.--

Princípios relativos à redução tarifária e respetiva compensação na OesteCim-----

- - Presente protocolo entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste, a Rodoviária do Oeste, Lda e a Rodoviário do Tejo, S.A.-----

Emissão de parecer da DGPC, nos termos da Lei n.º 42/2007, de 14 de junho-----

- - Presente ofício da Comunidade Intermunicipal do Oeste e da Direção Geral do Património Cultural.

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António Luís Salgueiro

Anabela Alves Marques

